

Redacção e Composição:
Rua Barjona de Freitas, 26—28
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

● SEMANÁRIO REGIONALISTA

● Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

● POR PORTUGAL—POR BARCELOS

ASSINATURAS:

no 250000: Portugal
Ano 450000: Brasil, de barco
Ano 400000: França e Alemanha, de comboio
Ano 550000: França e Alemanha, de avião
Ano 600000: Brasil, Canadá e Venezuela, por avião

Director:

Padre JOAQUIM FARIA DE BRITO

Director-adjunto:

ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA

SÁBADO, 3 DE MAIO, DE 1980

Administração:

Rua Barjona de Freitas—BARCELOS

Impressão

Companhia Editora do Minho

Preço Avulso 6\$00

Um Pintor Barcelense Expõe em Barcelos FESTAS DAS CRUZES

É sempre agradável assinalar manifestações de arte. E se o artista referenciado é da nossa terra, essa manifestação assume proporções muito maiores. Demonstra-se, deste modo, o valor dum conterrâneo, eleva-se a maiores alturas o conceito, por ventura já a nível saliente, em que é tido o burgo da sua naturalidade. É uma riqueza cultural que se torna conhecida e acarinhada pelos filhos da mesma região ou concelho.

É o caso do artista a que nos vamos referir e que, no Salão Nobre do Município Barcelense, expõe, desde 26 de Abril a 4 de Maio, umas boas três dezenas de obras suas, bem dignas de figurar numa galeria do mais alto gabarito.

Chama-se Paulo Vilas Boas. É natural de Alvelos, freguesia do nosso concelho.

Embora residente no Porto, desde 1975, os seus trabalhos de pintura a óleo reflectem a sua naturalidade, visto que predominam os temas barcelenses; a banda; a banca, com o Templo do Senhor da Cruz em fundo; o Cávado; os Barros de Barcelos; a Feira de Barcelos; o Oleiro; Barros, com Bombo; Barros, com Música; Barros, com Figura; no Atelier; etc..

Tem levado a efeito variadíssimas exposições. Em Braga e na Póvoa de Varzim, em 1970, depois da do Hotel Castor, no Porto, em 1969; tendo exposto já em Barcelos, na Torre da Porta Nova, em 1971; expôs praticamente em todo o País; no Porto (várias vezes), em Guimarães, em Matosinhos, em Lisboa, em Viana do Castelo, em Aveiro, Leiria, Vila Nova de Famalicão.

Tendo viajado por vários países, estudando e contactando com artistas da maior nomeada e penetrando nos mais famosos museus da Europa, vai agora expor em Paris, dando prioridade aos quadros que têm por tema os costumes, as paisagens e o artesanato barcelense, Paulo Vilas Boas merece bem a gratidão dos seus conterrâneos pela difusão do nome de Barcelos e daquilo que mais pode contribuir para tornar conhecida a sua e nossa Terra.

(Continua na página 4)

A Minha Terra

Com alegria a vejo crescer e prosperar. Casas novas, mostrando bom gosto e desejo de viver bem aqueles que as possuem, outras já velhinhas, mas com novo chapéu já são outras caminhos e estradas novas a tocar todos os lugares da freguesia, fábricas que dão trabalho a todos aqueles que agora já vivem com certas regalias. Como me sinto bem nesta minha terra que admiro e amo!

A minha Terra já é velhinha, pois no século II d. C. já tinha um nome e pertencia a um grupo de freguesias que faziam cortejo admirado por historiadores; esta terra é Alheira, Continua.

Não vos Inquietais!...

por Alvaro Correia

Não vos inquietais, porque sois desumanos e negais os Direitos Humanos. Corre sangue na Libéria, acautela-te, África do Sul, pois o marxismo precisa do teu oiro, para estrangular a Europa e levar ao silêncio a voz da Liberdade, facho luminoso, conduzido pela América do Norte, a iluminar os Povos do Mundo. Insensíveis feras humanas, enlaçadas pela lei da selva e embriagadas pelo internacional marxismo das argolas e dos punhos cerrados, colocam o Universo à beira do programado apocalipse da destruição e da morte. Desde há muito, que vimos a afirmar que todos os Povos do Mundo se encontram em guerra e, se as bombas de neutrões ainda não foram lançadas sobre os mais diversos covis, é porque a poderosa e pacífica América do Norte é a Pátria da Democracia e da Liberdade, embora grande responsabilidade tenha, no auxílio concedido à madrastra das madrastras, para agora, sofrer o maior vexame e desafio ao seu pacifismo. A gloriosa Pátria da Democracia e da Liberdade, a quem a Europa deve a sua Liberdade, nunca, como nos nossos dias, foi tão humilhada, ofendida e ultrajada. Eis porque, saudamos a América do Norte e quantos têm a coragem de se colocarem ao lado da razão, da verdade e da justiça, a exemplo do

patriótico Executivo, que honra, prestígio e enobrece o nome de Portugal.

Temos um Governo de Salvação Nacional que apostou na mudança e os resultados estão à vista através de leis, a favor dos

(Continua na página 4)

DO SOPÉ DO FACHO

Mais um ano se passou sobre a data do 25 de Abril de 74, a que chamaram dia da liberdade.

Essa foi comemorada festivamente.

Pena é que o 25 de Abril de 74 fosse deturpado pelos homens que se aproveitaram de tal data e de tal liberdade, para dela abusar e tirar a liberdade ao Povo

O 25 de Abril—O Dia da Liberdade

Português.

É que a liberdade, que o General Spínola quis dar ao Povo Português, logo lhe foi roubada com o Governo de Costa Gomes e Vasco Gonçalves, acolitados por outros, como Otelo e companheiros

E foi o abuso despuadorado desse Governo, que assustou a nossa gente e que deixou semente espalhada que ainda hoje tira a liberdade de sair de casa ou de estar em casa sossegado, pela acção dos libertinos, que, uma vez viciados na desordem e na indisciplina, põem em risco a vida e os haveres dos ordeiros, que trabalham e se respeitam.

São os abusos dos malfetores que se aproveitaram das inten-

ções dos obreiros do 25 de Abril, que, bem intencionados, abriram as portas aos libertinos que ainda hoje têm quem os proteja. São os autores do 28 de Setembro e do 11 de Março, que procuraram adulterar ou assassinar o 25 de Abril de 74, e que o conseguiriam, se não fosse a acção, de novo, dos homens do 25 de Novembro, que puseram travões a esses portugueses degenerados, traidores da

Continua na 4.ª página

Pelas 10,30 foram arvoradas, perante as Autoridades, no Edifício da Câmara Municipal, as Bandeiras Nacional e da Cidade. Em seguida, no Salão Nobre, teve lugar uma sessão Solene, comemorativa da data do 25 de Abril começando por usar da palavra o Presidente da Câmara Sr. João Casanova, que depois de se referir ao significado do dia, deu conta do mandato da Câmara da sua Presidência, e do plano que vai iniciar-se, não só na cidade como também no concelho, dos quais se destacam a nova ponte sobre o Cávado, o Palácio da Justiça, Escolas, Arruamentos Casas para Habitação, Iluminação Pública etc

Encerrou a sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal Dr. Vasco de Carvalho, que proferiu o seguinte discurso:

MEUS SENHORES

Faz precisamente hoje seis anos que Portugal inteiro acordou para uma nova realidade, sob o signo da esperança de um Portugal novo.

Foi um marco histórico do 25 de Abril de 1974, que hoje comemoramos.

(Continua na página 2)

NOVO QUARTEL DA P.S.P. EM BARCELOS

Na última terça-feira, dia 29, foi inaugurada a nova Sede do Posto da Polícia de Segurança Pública de Barcelos.

Até agora instalada nas acanhadíssimas dependências do Edifício da Câmara Municipal, a PSP vê, desde o referido dia substancialmente melhoradas as suas condições de trabalho, pois o antigo edifício dos CTT, além de optimamente localizado, possui espaço e estruturas para um melhor desempenho das tarefas inerentes à PSP. Tendo sofrido uma simples e sóbria adaptação, o referido edifício apresenta-se extremamente funcional.

Participaram na cerimónia da inauguração, que foi, ao mesmo tempo, simples e solene, o Comandante distrital da PSP de Braga, Major José Augusto da Cunha Rodrigues Cruz; o Comandante distrital da PSP de Viana do Castelo, Major Valença, que representava o Comandante Geral da PSP; o Comandante do Posto de Barcelos, Chefe Costa, com os sub-chefes Fernandes e Brito, e vários comandantes de postos do distrito; o Comandante distrital da G.N.R. de Braga, Capitão Palmeiras; o Comandante da Secção da G.N.R. de Barcelos, Tenente Santos; o Tenente-coronel Brandão, antigo comandante distrital da PSP de Braga; o Presidente do Município, Sr. João Casa Nova, com vários vereadores e os elementos directivos da Repartição Técnica da Câmara; o Dr. José Machado, médico da PSP; Dr. Ilídio Nunes de Oliveira, etc., etc..

(continua na página 4)

GRALHAS

No título que encimava a interessante poesia de «Maria da Fonte», publicado no nosso último número, saiu uma gralha que, alterando o seu sentido, merece ser corrigida.

Assim, onde se lê «queijadas», leia-se «quejandas».

Também na 1.ª quadra, em vez de «ovir» deve ler-se «ouvir».

Que nos perdoe a brava Maria da Fonte e não levante contra nós a sachola, os machados, os alviões ou quejandas armas.

Mês da Mãe

É neste
Mês de Maio
De Maria
Que nós deliramos
Com flores
P'ara ofertar
À Mãe de Deus
Com alegria!
A Senhora
Fica contente
Com a gente!
Os templos
Repletos de fiéis
Em oração,
Desfiando
As rosas
De seu rosário
Floridas
Na pureza
Do nosso coração
E cantamos
Com ardor:
Enquanto
Houver portugues
Tu Serás
O seu A. or.

(Maria da Graça Lago de Abreu Parente da Cruz)

A C. M. COMEMOROU CONDIGNAMENTE O DIA DA LIBERDADE

(CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA)

Um generoso movimento militar derrubou, estamos certos para sempre, o regime salazarista-marcelista que imperava no País, restaurando a liberdade de um povo que durante cerca de meio século foi obrigado a aceitar, silenciosa e marginalizadamente, um regime político que lhe impuseram e que não escolheu nem desejava.

Se o golpe foi militar e se as armas foram a força necessária e persuasora, certo é que, sem derramamento de sangue, ocorreu em Portugal uma das mais belas e pacíficas viragens políticas que a história dos povos tem registado.

Ainda hoje guardo e estou certo que guardarei — e todos guardaremos — para todo o sempre as imagens de solidariedade humana do povo deste nosso País, a alegria, e a radiosa esperança que, nesse dia e nos que lhes seguiram, se estampava no rosto da grande maioria de todos nós, num prenúncio de fé e crença sincera na democracia que despontava.

E hoje, aqui e agora, quero congratular-me com todos os presentes e com todo operoso povo de Barcelos, na comemoração dessa data.

Que mais o 25 de Abril não nos tenha trazido, trouxe-nos certeza o inalienável direito às liberdades fundamentais do homem e o caminho certo e seguro da democracia. Único regime onde é possível garantir a modernização, o Progresso, solidariedade e a justiça social, no respeito integral pela dignidade humana.

Não estou hoje, nem estive, ou estarei nunca com todos aqueles que, com objectivos bem claros, pretendiam ou pretendam ainda julgar-se os modelos dos ideais de Abril.

O 25 de Abril resiste e resistirá para sempre exactamente porque foi e é uma conquista de todo o povo português, porque ele traduziu a vontade, o anseio e a esperança, que não morre, de todo um povo que é o nosso.

A grandeza e a perenidade de Abril apenas poderão ser postos em causa

por todos aqueles que pretendam apropriar-se da sua mensagem, auto-proclamando-se seus únicos intérpretes e pretensos baluartes.

É que os ideais de Abril foram exactamente os de restituir ao povo, a liberdade de escolher o seu regime político, de definir o destino de Portugal através da regra suprema da democracia que é o voto popular.

E é no voto popular e pelo voto popular que se legitima toda a acção do Estado.

E bem haja o povo português que, com uma admirável intuição política, com uma consciência cívica surpreendente e que é o nosso orgulho, tem sabido, em cada momento, dizer claramente o que quer e o que não quer.

Não temos dúvida que Portugal, atravessa um momento crítico em que se vai tornando indispensável um gigantesco esforço que permita conseguir uma clara melhoria das condições de vida dos portugueses, a valorização da sociedade civil, a modernização, o progresso e a justiça social, como condições de garantia de uma nação autenticamente democrática.

Não apenas alguns, mas todos nós, bem conhecemos e somos sensíveis às desigualdades sociais, culturais e económicas que ainda subsistem entre os portugueses.

O Povo Português, estou certo, saberá sempre encontrar o projecto nacional que melhor se identifique consigo próprio para que o destino de Portugal se cumpra como uma Pátria moderna e livre, sem violência ou opressão de qualquer que seja.

Os Portugueses, todos e cada um deles, serão sempre a única e a segura garantia do 25 de Abril e, na serenidade da sua consciência e no sentido da sua experiência histórica, rejeitando vanguardismos ou falsos redentores, saberão desafiar o futuro e construir a Pátria que merecem.

É tempo, pois, de acabar de vez com desenfreada tentativa de alguns de se arvorarem em defensores exclusivos

dos reais interesses do Povo Português, dividindo-o sistematicamente e criando a falsa distinção entre os que o defendem e os que o oprimem.

O Povo Português sabe escolher e já aprendeu a rejeitar quem o oprimiu e quem o pretende oprimir.

Por mais que uma vez, através do seu voto, os Portugueses disseram claramente que não querem voltar ao 24 de Abril mas também não querem a aventura ou demagogia nem o totalitarismo próprio de todos aqueles para quem a liberdade e a democracia é somente a liberdade de pensar como eles, fazer o que eles fazem e dizer o que eles querem.

Estar com o 25 de Abril é assumir a consciência permanente de não aceitar outras distinções entre os homens que não sejam as que provêm do trabalho e do seu merecimento e sobretudo assumir o repúdio pela discriminação, pela violência, pela opressão e pelo arbítrio, no respeito total, pela dignidade e total liberdade dos outros.

O 25 de Abril serviu precisamente, visou fundamentalmente unir os Portugueses à volta de princípios de salutar convivência democrática e não para criar entre eles divisões originadas pelas suas diferentes perspectivas de sociedade, ideologias ou concepções políticas.

Recordo-me que Salazar justificava todos os seus actos invocando sempre todos os superiores interesses da Nação.

É evidente que Salazar era o único a definir esses interesses e não tolerava que outrem os entendessem de forma diferente.

Hoje não é assim. O 25 de Abril entregou os superiores interesses da Nação à decisão da maioria do Povo Português e enquanto essa decisão pertencer a essa maioria, os inimigos de Abril serão só e apenas aqueles que a contestam, não a respeitam e a não toleram.

O Povo Português está atento, porém e tem a necessária maturidade para realizar os autênticos ideais de Abril.

É essa a nossa crença e a nossa certeza.

Tenho dito.

Inventário de Valores Artísticos

(CONCLUSÃO DA PÁGINA 1)

II. Serão igualmente inventariados:

A) Todos os objectos de prata, v. g. turíbulos, navetas, cálices, cruces, galhetas, etc., com o respectivo peso, altura, estilo e época.

B) Os castiçais de estanho e de cobre, as galhetas do mesmo metal, custódias em prata ou em cobre, píxides do mesmo metal, os castiçais em prata e os de talha, bem como os crucifixos de altar, especialmente os de marfim.

C) As lâmpadas, os turíbulos e navetas, as cruces processionais e as caldeirinhas. Indicar-se-á também o seu estilo e a sua época.

D) Os quadros pintados em tábuas, em tela e em cobre, indicando o seu tema, as suas dimensões, o estilo e época, bem como o seu estado de conservação.

E) Os ex-votos, ou pequenos quadros pintados em madeira, referindo milagres e graças extraordinárias obtidas pela intercessão de algum Santo.

F) Os móveis de estilo, talhas soltas e paramentos valiosos.

G) As jarras de valor, as de vidro coalhado, as de Sevres, as de prata, etc.

III. Se a igreja ou capela não garantir a segurança necessária, apesar das precauções tomadas, ou pelo estado em que se encontra, ou porque está longe do povoado, deverão as imagens e os objectos de mais valor ser guardados temporariamente em lugares mais seguros, constando pública e documentalmente a sua transferência.

Poderão também, a título provisório, e apenas em depósito, ser confiados à guarda do Museu Arquidiocesano Pio XII, mediante documento comprovativo, assinado pelo seu Director.

IV. Devem fazer-se dois exemplares do referido inventário (em papel de 25 linhas) e de cada fotografia, dos quais será enviado um à Nossa Cúria Arquiepiscopal para aí ser arquivado e outro guardado no Arquivo Paroquial.

V. Estas cópias serão entregues na Cúria Arquiepiscopal, o mais tardar, até ao dia 30 de Setembro de 1980, a qual registará a sua entrada.

Nota: Os membros da Comissão de Arte Sacra, desta Arquidiocese, podem ajudar os Rev.^{mos} Párcos, Reitores e Capelães a resolver qualquer dificuldade que porventura possa surgir.

É de esperar que o Rev.^{mo} Clero desta Arquidiocese, a quem não falta cultura, nem os necessários conhecimentos de Arte Sacra, compreenderá as vantagens e a necessidade de salvaguardar os valores artísticos e sagrados das igrejas e capelas confiadas ao seu zelo pastoral, os quais constituem parte importante do Património da Igreja e da Nação, dão testemunho perene da Fé e da piedade dos nossos Maiores e são elo permanente de união das gerações que se vão sucedendo.

Braga, 6 de Março de 1980.

† EURICO DIAS NOGUEIRA

Arcebispo Primaz

III TORNEIO POPULAR DE FUTEBOL DE SALÃO

em BARCELINHOS

Organização do Vitória S. C. de Barcelinhos e Grupo Desportivo «Os Galos»

A efectuar no Ringue de Patinagem do Vitória S. C. de Barcelinhos.

Inscrições na Sede do Vitória, todos os dias úteis até ao dia 10 de Maio P. F.

Secretaria Notarial de Barcelos

IRMÃOS PEDROSO, LIMITADA

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de dezanove do corrente mês de Março, lavrada de folhas quarenta e duas, verso, a folhas quarenta e quatro, do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e dois-C, do Segundo Cartório, desta Secretaria, foi alterado o artigo sexto, do pacto social, da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «IRMÃOS PEDROSO, LIMITADA», com sede nesta cidade de Barcelos no Campo Camilo Castelo Branco, número oitenta e dois, constituída por escritura de catorze de Julho de mil novecentos e setenta e dois, lavrada a folhas setenta e oito e seguintes, do livro A-sessenta e oito, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, quanto à gerência, o qual passou a ter a redacção seguinte:

ARTIGO SEXTO — UM — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence ao sócio FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEDROSO, que fica desde já nomeado gerente;

DOIS — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente, é suficiente a assinatura do referido sócio gerente Francisco da Conceição Pedroso;

TRÊS — Poderá o gerente da sociedade, para prossecução dos fins da mesma, comprar, vender e permutar veículos automóveis e bens técnicos e não técnicos, promover os respectivos registos nas competentes Conservatórias e assinar tudo quanto se torne necessário para esses fins;

QUATRO — É expressamente proibido ao sócio gerente obrigar a sociedade em documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras, fianças, abonações e semelhantes;

CINCO — Se o gerente infringir o disposto no número anterior, será responsável pelo cumprimento das obrigações que desse modo assumir e indemnizará a sociedade pelos prejuízos que porventura lhe causar.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte de Março de mil novecentos e oitenta.

O Ajudante,
Alberto Pereira de Azevedo

Secretaria Notarial de Barcelos

Têxtil António Falcão, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de catorze de Março corrente, lavrada de folhas trinta a folhas trinta e três, do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e seis D, do Primeiro Cartório desta Secretaria, a cargo do Notário Dr. Vitor António Marques Júnior, António Sampaio Falcão, casado, residente no Campo Cinco de Outubro, da cidade de Barcelos, dividiu a quota de dois mil e setecentos contos que tinha na sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «TEXTIL ANTÓNIO FALCÃO», LIMITADA, com sede no lugar das Calçadas, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, em três, sendo uma de dois mil e cem contos e duas de trezentos contos cada, reservando para si a cota de dois mil e cem contos e cedendo as outras duas de trezentos contos cada a Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão, solteiro, residente no Campo cinco de Outubro, desta cidade de Barcelos e a Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão, casada, residente na rua Aires Ordels, da cidade do Porto, e foi alterado o pacto social da mesma sociedade, sendo substituídos os artigos terceiro, sexto, oitavo, nono e décimo, por outros, com a seguinte redacção:

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de três mil contos, repartido em seis quotas, sendo uma de dois mil e cem contos pertencente ao sócio António Sampaio Falcão, duas de trezentos contos, pertencendo uma a cada um dos sócios Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão e Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão, e as três restantes de cem contos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios António de Jesus de Sousa Faria, Domingos José do Rego Lima e Joaquim Rodrigues Arantes;

SEXTO — A gerência, dispensada de caução, fica afecta a todos

os sócios, com excepção da Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão, os quais entre si distribuirão os respectivos serviços;

PARÁGRAFO ÚNICO — Os documentos de mero expediente e que não envolvam responsabilidade poderão ser assinados por qualquer dos sócios gerentes; porém para que a sociedade se obrigue é bastante a assinatura do sócio António Sampaio Falcão só por si ou a assinatura do sócio Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão acompanhada da assinatura de qualquer um dos outros sócios-gerentes;

OITAVO — Falecendo ou sendo declarado interdito o sócio António Sampaio Falcão, a sociedade continuará com os herdeiros legítimos do mesmo sócio; mas falecendo ou sendo declarado interdito qualquer dos restantes sócios, pagará a sociedade no prazo de cento e oitenta dias, a contar desse óbito ou transitado em julgado de sentença da interdição aos respectivos herdeiros, o valor nominal da quota, trezentos contos para os sócios Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão e Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão; e cem contos para os outros três sócios, acrescida da sua parte no fundo de reserva e do lucro auferido nesse ano até à data do falecimento ou interdição, calculando-se o mesmo em relação ao lucro obtido no ano anterior e proporcionalmente ao tempo decorrido desde o início do ano civil;

NONO — Anualmente será dado um balanço, que deverá ser fechado em trinta e um de Dezembro. Os lucros líquidos, depois de deduzido cinco por cento para o fundo de reserva legal, serão divididos na proporção de sessenta e cinco por cento para o sócio António Sampaio Falcão; dez por cento para cada um dos sócios Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão e Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão; e cinco por cento para cada um dos restantes sócios; os pre-

† D. Maria Alice da Silva Correia AGRADECIMENTO

A Família, na impossibilidade de agradecer a todas as pessoas que se dignaram patentear o seu pesar e a generosidade de acompanhar à última morada a saudosa e querida finada, vem por este meio manifestar sentida gratidão pelas tantas deferências compreendidas.

Barcelos, 3 de Maio de 1980.

PELA FAMÍLIA

João Martins Rodrigues

Ana da Conceição da Silva Mano (Casa Néné)

INSTALADA A DIRECÇÃO CONCELHIA DA ALIANÇA DEMOCRÁTICA — Concelho de Barcelos

Na passada Sexta-feira, dia 18 do corrente, realizou-se, nesta cidade, uma reunião de representantes dos Partidos que integram a Aliança Democrática, com o objectivo de se constituir a Comissão Coordenadora de Barcelos desta formação política, para a condução das próximas Eleições Legislativas e Presidenciais.

Desta reunião, que decorreu em ambiente de cordialidade e em sintonia com o espírito de unidade que informa a Aliança Democrá-

juízos, havendo-os, serão suportados na mesma proporção;

DÉCIMO — Em caso de dissolução ou falta de acordo, o valor das quotas dos sócios Dr. António Alexandre Bessa Meneses Falcão e Dr.^a Maria Filomena Bessa Meneses Falcão, António de Jesus de Sousa Faria, Domingos José do Rego Lima, Joaquim Rodrigues Arantes, será sempre o nominal de trezentos contos para cada um dos dois primeiros e cem contos para cada um dos restantes, depois de deduzido qualquer débito documentado que os mesmos tenham à sociedade ou ao sócio António Sampaio Falcão.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, dezassete de Março de mil novecentos e oitenta.

O Ajudante

Alberto Pereira de Azevedo

tica, resultou a formalização da Direcção Concelhia e da Comissão Eleitoral da Aliança Democrática, cuja composição passou a ser a seguinte:

DIRECÇÃO CONCELHIA

António Sérgio Barbosa Azevedo, Eng.^o Téc. (PSD)Eduardo António Loureiro Gonçalves, Eng.^o (CDS)

Filipe dos Santos Ferreira Vale (PPM)

António Alberto Alves Silva Ferreira Teles (PSD)

José Pimenta do Vale Santos (CDS)

José Luís Correia (PPM)

António Pires Martins Costa (PSD)

COMISSÃO ELEITORAL

Fernando Ribeiro dos Reis, Dr. (PSD)

Laurindo de Araújo Oliveira, Dr. (CDS)

Júlio Manuel Machado Limpo Trigueiros Dr. (PPM)

António Augusto da Silva Costa (PSD)

Os órgãos designados entraram imediatamente em funções, passando, desde então, a coordenar e a superintender em todas as acções concertantes às próximas Eleições Legislativas e Presidenciais, no concelho de Barcelos.

ENCONTRO DE VELHAS
GUARDAS no Campo Adelinho Ribeiro Novo, Sábado, 3 às 16 h. GIL VICENTE — JOANE

Anúncio publicado no Jornal «O Barcelense» n.º 3570 de 3-5-1980
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

Anúncio

1.ª publicação

Pela 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal da comarca de Barcelos, no processo de Expropriação por Utilidade Pública Urgente, em que é expropriante a **DIRECÇÃO DE HABITAÇÃO DO NORTE—FUNDO DE FOMENTO DE HABITAÇÃO** e expropriados—**TEXTIL JOÃO DUARTE, Sarl**, com sede nesta cidade, **QUAISQUER OUTROS INTERESSADOS DESCONHECIDOS COM DIREITOS QUE PRODUZAM EFEITOS INDEPENDENTES DE REGISTOS**, são estas expropriações notificadas para, no prazo de OITO DIAS, que começa a correr depois de finda a dilatação de TRINTA DIAS, contada da segunda e última publicação deste anúncio, recorrerem, querendo, do resultado da arbitragem, cujo teor é o seguinte, bem como do despacho que ordenou a investitura na posse e propriedade da parcela pela Direcção de Habitação do Norte—Fundo de Fomento de Habitação, a qual se efectuou em 16 de Abril corrente.

ACORDÃO DA ARBITRAGEM

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 1978, reuniram-se os árbitros Eng.ºs Alberto José Vale Rego Amorim, José Cândido Mendanha Gonçalves e Alfredo de Almeida Lopes Tavares, nomeados pelo Ex.º Conselheiro Presidente da Relação do Porto, para deliberarem sobre o seguinte:— **PARCELA N.º 2-1-B** constituída por um terreno com frente para a Avenida João Duarte e Estrada Nacional, respectivamente, de 50 metros e 36 metros. O solo de natureza argilo-arenosa, não dispõe de captação de água e encontra-se por cultivar há muitos anos. Existem nele carvalhos de valor comercial nulo e nove choupos de grande porte, situados ao longo do muro de vedação da parcela com a Estrada Nacional e que, por esse facto, também não são considerados — A área a expropriar, de 11.735 m², tem as confrontações seguintes: a Norte, com D. Maria Judite da Costa Quintela; a Sul com Avenida João Duarte e casas que margina esta Avenida; a Nascente com a Estrada Nacional, e a Poente com Acácio de Araújo Coutinho. — A Avenida João Duarte, com 14 m. de largura, incluindo passeios, dispõe de todas as infra-estruturas urbanísticas; pavimento a cubos e rede de abastecimento de água, electricidade e drenagem de esgotos. — A Estrada Nacional, de 7,80 m. de largura, incluindo bermas e valetas, é pavimentada a cubos de granito e tem rede de abastecimento domiciliário de água, de electricidade e esgoto de águas pluviais, há mais de 10 anos. — Pelas razões expostas: A faixa de 50 metros de profundidade relativamente à Avenida, integra-se no n.º 1 do Art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 794/76, e, por conseguinte, o valor do terreno nesta faixa deverá ser calculado nos termos do Art.º 27.º e n.º 1 do Art.º 28 do Decreto-lei n.º 845/76, tendo em consideração as limitações introduzidas pelo art.º 33.º deste último Decreto; — A faixa de 30 metros de profundidade relativa à E. N. dispõe de poder construtivo e, assim, o seu valor deverá ser determinado com base no preço corrente n.º 1 do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 845/76; — O valor da terreno restante (interior) deverá ser determinado nos termos do n.º 2 do art.º 30.º deste mesmo Decreto — II — Depois de devidamente observado todos os elementos da referida expropriação, os Árbitros, unanimemente, atribuem à Parcela em litígio o valor de Esc. 2.668.514\$50 (dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e catorze escudos e cinquenta centavos).

DESPACHO: — Cumpra-se o disposto no artigo 58 n.º 1 do

Decreto-Lei 845/76, de 11 de Dezembro. — Adjudico ao expropriante, investindo-o na respectiva propriedade e posse, a parcela n.º 2 do conjunto habitacional a que se refere o requerimento inicial a qual é constituída por campo de terra lavrada e se situa no lugar da Senra freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, com a área de 11.735 m², a confrontar do Norte e do Nascente com Ribeiro das Pontes, e do Sul e Poente com caminho descrita na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho sob o n.º 77960, a fls. 99 v.º do B-197 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arcozelo no artigo 38 — 1, 12 Nos termos das disposições legais aplicáveis, mando entregar ao expropriante a referida parcela, livre de quaisquer onus ou encargos.

Barcelos, 17—Abril—1980

O Juiz de Direito, subst.º
a) **Raul Bernardo Mota Prego**

O Escrivão de Direito,
a) — **Oscar Augusto Marinho**

AUTO-ZENDE

DE

BENTO & PEIXOTO L.ª

Campo 25 de Abril—Bloco 1
Telef. 83081 BARCELOS

Com Oficinas Próprias
CARROS USADOS
(COM GARANTIA)

Peugeot	304 Diesel	1979
Peugeot	404 « »	1971
Austin	1000	1979
Diane Super		1978
Renault	5 gasolina	1975
Mini Clubman		1974
Mercedes	240 Diesel	1974
« »	220 « »	1970
Toyota	1200	1973
« »		1971
Fiat	128	1972
Fiat		1971
Ford Transite		1969
Honda Sport		1968
Vauxhall		1967

AUTO ZENDE

STAND de automóveis COM
OFICINAS PRÓPRIAS junto à
CHENOP

LEIA E DIVULGUE
«O BARCELENSE»

ATENÇÃO DONAS DE CASA

ABRIRAM JÁ

SUPERMERCADOS SALDANHA

6

na Avenida Alcides de Faria — Barcelos

No v/próprio interesse, façam uma visita a este moderno estabelecimento e verá como ficará cliente.

Augusto Leitão

ADVOGADO

Consultório:

Largo José Novais 16—1.º

(Largo dos Bombeiros)

C. P. — 4750 BARCELOS

Telef. 83426 ou 83614

António Fernandes

DENTISTA

Consultório—TORRE AMPAL
BARCELOS

Câmara Municipal de
Barcelos

EDITAL

Loteamento Urbano

CONCESSÃO DE ALVARÁ

João Manuel da Rocha Guimarães Casanova, Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 28 de Março de 1980, foi concedido a PORFÍRIO DIAS DA CUNHA, residente em Granja—Monte Fraalães, o alvará de Licença N.º 44/80 para o loteamento urbano do prédio denominado, sito em Lugar da Granja, da freguesia de Monte Fraalães deste concelho, com as confrontações do Norte com Domingos de Figueiredo e Irmãos do Sul com Joaquim Campos Correia, do Nascente com António Gonçalves da Cunha e do Poente com caminho de servidão.

Inscrito na matriz predial sob o artigo 157 ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização:

Número total de lotes aprovado; assim identificado: 500 m².

Para conhecimento geral se publica o presente que vai afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu Luís António Teixeira da Silva, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 17 de Abril de 1980.

O PRESIDENTE,

João Manuel da Rocha Guimarães Casanova

A NOVA LINHA

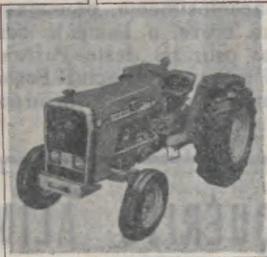
MF
Massey Ferguson

2000

MF240



MF265



Todas as altas características MF num novo perfil, em modelos adequados às necessidades da lavoura Portuguesa.

MF275



MF290



AGORA A PREÇOS MAIS BAIXOS, DADA A REVOLUÇÃO DO ESCUDO.

Esta é a ocasião ideal para adquirir o seu MF

Agentes em todo o País.

MODELOS DESDE 38 A 79HP (RODAS)
E DE 47E 67HP (RASTOS)

Agente PARA OS DISTRITOS DE BRAGA E VIANA DO CASTELO
Irmãos Santos da Cunha & C.ª L.ª — BRAGA

TRACTORES DE PORTUGAL
COMÉRCIO INDÚSTRIA, LDA.

Compra-se ou
Aluga-se

RÊS DO CHÃO COMERCIAL
(LOJA) casa nova ou velha.

Falar Garagem Avenida
Barcelos — Telefone 87019

PRECISAM-SE

MONTADOR E PRATICANTES
DE ESTORES;

ESTOFADORES DE MAPLES
Informa esta Redacção ou
Telefone 83082

Foto **Sampaio**

Propriedade e direcção técnica
de
Manuel Figueiredo Sampaio

TRABALHOS FOTOGRÁFICOS
a cores e a preto e branco

POSTER formato 40x50 e 50x60
colagem em tela

Tudo para a Fotografia

Rua D. António Barroso 57
Barcelos Telef. 83541

«O Barcelense» N.º 3.570 de 3-5-1980

Tribunal Judicial
da Comarca de Barcelos

Anúncio

2.ª publicação

No dia 22 de Maio próximo, peias 15 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, na Acção Especial de Divisão de Coisa Comum movida por Adão Barbosa de Sousa Neves, casado, da Freguesia de Calendário, comarca de Famalicão, move contra Luiz Oliveira Ferreira, casado, motorista, da freguesia de Viados, desta comarca, há-de ser posta em praça pela primeira vez, a viatura de carga, pesada BU-60-89, marca «Mitsubishi», para se arrematar ao maior lance oferecido acima do valor indicado no processo.

Barcelos, 19 de Abril de 1980

O Juiz de Direito,

a) **Manuel Gonçalves Villar**

O Escrivão de Direito,

a) **Manuel António Sarmento**

COBERTURAS DE ALUMINIOS ONDULADOS

METAIS ALMADA

IMPORTADOR

Manuel Teixeira Prata & Companhia
Rua do Almada, 395—Porto Telefone 24325

Joaquim Vilas Boas

Médico

Consultório—TORRE AMPAL
1.º Andar—Frente—Sala 5
Telef. 83656 Barcelos

César Igreja

Clínica Médica

CONSULTÓRIO: Rua D. António Barroso, ou Rua Direita
N.º 17—2.º—Sala E—Barcelos

Consultas todos os dias da parte da tarde.

Carlos Esteves

MÉDICO

Consultório—TORRE AMPAL
1.º Andar—Frente—Sala 5
Telef. 83656 Barcelos

GIL BRAGA

MÉDICO

Consultas às 2.ª, 4.ª, 6.ª-fei-ras e fins de semana

Consultório—Av. Combatentes da Grande Guerra—122—1.º junto à «A Minha Farmácia»

Residência—Vila Frescainha S. Martinho, (junto à Escola)

Telf. 83193 BARCELOS

Pelo país fora

- Na primeira quinzena de Abril, a batata chegou a vender-se, na Ilha Terceira, a 50\$00 o quilo.
- Em 1979, o nosso país foi visitado por cerca de 2 300 000 turistas, o que representa um aumento de 32,2% em relação ao ano anterior.
- A nossa indústria naval dá trabalho a 23 mil portugueses.
- A Guarda Fiscal apreendeu tabaco de contrabando, na área de Troia, no valor de mais de trinta mil contos.
- Álvaro Cunhal continua a manifestar medo aos votos dos emigrantes, que muito gostariam de ver os seus «trabalhadores» no paraíso soviético.
- A exportação de vinho do Porto deu ao país, no ano passado, seis milhões de contos.
- Em Oliveira de Azemeis, a Guarda Fiscal apreendeu nove toneladas e meia de bacalhau espanhol de contrabando
- Atingiram mais de 10,300 contos as remessas dos emigrantes em Janeiro passado, o que constitui um aumento superior a 20%, relativamente ao mesmo mês de 1979.
- Antes da votação da proposta do Governo de alteração à lei do recenseamento, numerosos deputados da Oposição saíram da sala e criaram na AD a ilusão de que se encontrava em maioria, mas, chegada a hora de votar, os deputados socialistas e comunistas entraram no hemiciclo e a ausência de 23 representantes do PSD, CDS e Reformadores deu a vitória à esquerda por três votos de diferença.
- O Governo de Sá Carneiro comemorou da melhor maneira o 25 de Abril, com medidas sociais do maior alcance, sobretudo a favor das classes mais desprotegidas.

Não vos Inquietais!...

(Continuação da 1.ª página)

mais desfavorecidos, como sejam os reformados da Previdência; os que vivem em bairros de lata, com imundos odores casebres; os que se encontram no desemprego, porque não têm trabalho e mais que tudo isto, temos o Governo Pluralista, que apostou no heroico resgate da hipoteca, sancionada pela tal esquerda, que se atreve a enganar mais uma vez, Portugal dos portugueses. Não nos mete medo as greves e elas são as mais viacadas acusações, contra os seus nababos marxistas que se esquecem, que quanto maior forem os salários, mais elevado se torna o custo de vida e que, quando o Sol nasce é para todos, e não apenas para os novos nababos. Os Homens da Aliança Democrática, com dignidade e patriotismo, vão colocar a Pátria, no cumeiro lugar, entre as grandes Democracias do Mundo, abraçados ao espírito do nacional 25 de Abril, que surgiu para que se viva em Democracia e não para que se viva em guerra, em greves sobre greves, atentados sobre atentados e ameaças sobre ameaças.

Não vos inquietais, com a tragédia que avassala o Mundo? Não sentis no silêncio do vosso remorso a iníqua maldade dos vossos instintos? A nós pacifistas, causa tristeza, dor e repulsa, ao assistirmos aos implacáveis julgamentos políticos, levados a cabo pela ditadura marxista da Libéria, em luta aberta contra os Direitos Humanos. Dezenas, centenas e milhares de liberianos, presos, torturados e fuzilados e como sempre, à sombra das «amplas liberdades». Assim, é o viver e morrer dos Povos, invadidos pelas

forças da violência marxista, que procura afogar o Mundo em sangue, como se processa na Libéria, como se processou em Timor, Guiné, Angola e Moçambique.

Não se respeitou Alvor, e não se respeita Helsínquia. Nós vos saudamos, Homens do Governo de Salvação Nacional e felicitamos o seu Executivo, pela grandiosa obra de mudança, prometida e cumprida. Mas insistimos, prudência, coragem, verdade e justiça e a vitória caberá a Portugal. Nós te saudamos, Executivo de extraordinárias virtudes cívicas e sociais e de facto, o Povo é quem mais ordena e no Governo de Salvação Nacional confia e confiará nas vitórias alcançadas, nas próximas batalhas eleitorais que se aproximam. Vinte e cinco de Abril dos Portugueses, sim mas vinte e seis de Abril, dos que desmembraram e hipotecaram a Pátria, não e sempre não.

ATENÇÃO

PARA ARRAIAIS OU FESTAS POPULARES
Conjunto os «GALOS»
preços acessíveis
Rua Custódio Vilas Boas 69-2.
Barcelinhos—Barcelos

Farmácia de Serviço

Hoje, Sábado
J. Alves Faria—Barcelinhos
Amanhã, Domingo
Antero de Faria

O BARCELENSE DESPORTIVO

BRAGANÇA, 1 GIL VICENTE, 2
(Uma vitória festejada alegremente no regresso)

Depois do desaire sofrido, no ante-penúltimo domingo, no seu próprio campo, frente à modesta equipa do Salgueiros, a deslocação dos gilistas a Bragança não fazia alimentar esperanças de êxito, àqueles que devotamente têm o «gilinho» no coração. Entretanto muitos toram à cidade bragançana, com o seu quê de imaginativo, outros sem esperanças, mas a meta era o passeio, de turismo familiar, que acabou por reunir os anseios de admiração que os prende ao Club Barcelense.

Bragança é cidade irmã de Barcelos e, muito embora se te-

nha perdido muito daquela estima que unia os dois povos amigos, a verdade é que ainda havia muitos dos sobreviventes, que exteriorizaram a sua satisfação, a reviver jornadas de épocas já distantes, que cimentaram amizades, muito embora os sistemas actuais do futebol praticamente-meio-profissional tenham adulterado os brios do amadorismo. E foi no âmbito desta última fase, que gilistas e bragançanos, quer em Bragança ou em Barcelos, confraternizaram familiarmente.

Os dois clubes, fizeram agora, no Estádio Municipal de Bragança um desafio morno, e, dessa

UM PINTOR BARCELENSE EXPÕE EM BARCELOS

(Continuação da página 1)

A exposição dos seus valiosos quadros foi inaugurada, no passado dia 26, pelo Sr. Presidente da Câmara João Casa Nova, na presença de vários vereadores, de bastantes apreciadores da boa arte e de elementos da imprensa diária e não diária.

Para se aquilatar do valor e da alta consideração em que é tida a arte pictural de Paulo Vilas Boas, será conveniente ler o que

Flório de Vasconcelos escreve, a seu respeito, no seu Dicionário de Arte: «Julgamos que a pintura de Paulo Vilas Boas é um bom exemplo do que acima ficou dito obras (...) que são as verdadeiramente rebeldes, as mais profundamente humanas, as que melhor se inserem na linha da continuidade da existência das sociedades, pois que delas ressaltam,

inequívocas e autênticas, por não intencionais, as mais contundentes marcas de contemporaneidade do artista que opta (...) pela missão de testemunho do seu tempo.

É por isso que as figuras de Paulo Vilas Boas se detêm e se integram no quadro em que o pintor as inscreveu e aí vivem a sua própria vida.

É por isso, também, que as figurinhas de barro de Barcelos, pintadas por Vilas Boas... constituem uma descoberta de cada instante e possuem a mesma frescura da criação total e recente de qualquer novidade no inesgotável campo da Pintura».

Os verdadeiros amantes da arte, ainda que pouco conhecedores dos seus segredos, não devem deixar de visitar esta notável exposição. Vale a pena.

F. B.

Novo quartel da P.S.P. em Barcelos

(Continuação da página 1)

Abriu a sessão inaugural o D. Prior de Barcelos, Mons. Alberto Rocha, que num feliz improviso, referiu a satisfação que sentia em estar ali, não só como Pároco da Cidade, como também pela admiração que nutre por todos quantos contribuem para a manutenção da segurança e ordem públicas.

Seguidamente, o P.º Manuel Correia, capelão distrital da PSP, procedeu à bênção ritual. O Sr. Major Valença saudou todos os presentes e leu uma mensagem dirigida pelo Comandante Geral da PSP aos seus subordinados de Barcelos e a todos quantos tornaram possível a efectivação do velho sonho local. O Sr. Presidente da Câmara historiou os esforços dispendidos para a concretização desta mudança, não escondendo a sua alegria por ver que tudo chegou a bom termo. O Major Cruz usou, logo após, da palavra, para se congratular com o feliz acontecimento, prometendo, para breve, o aumento dos efectivos policiais deste Posto e ainda a passagem do actual Posto a Esquadra, embora a menos curto espaço de tempo.

Seguiu-se uma pormenorizada visita às novas instalações, ficando todos os presentes excelentemente impressionados.

Por fim, foi oferecido um bebereite, que proporcionou uma agradável confraternização.

O 25 ABRIL—O DIA DA LIBERDADE

(Continuação da primeira página)

Pátria, do Povo Português e dos seus legítimos costumes.

Ainda hoje o 25 de Abril é comemorado por alguns que só fazem barulho, só berram, só se aproveitam da efeméride para expandirem mais alto a sua acção partidária indesejável, que no fim outra coisa não têm senão ultrajarem o Povo Português, na sua maior parte.

Pois, em algures se ouviram insultos indecorosos, que só recomendam quem os pronunciou e os seus partidos.

Tanto se apregoa a liberdade do 25 de Abril!...

Mas, quem eram os que não tinham liberdade antes do 25 de Abril?

Nós, nunca sentimos falta de liberdade!...

Sentimos sim, hoje, a falta de liberdade, quando não temos a liberdade de transitar na rua ou nas estradas, a qualquer hora, como antes o fazíamos...

Não é verdade que hoje não temos segurança necessária para transitar na via pública, com receio dos marginais de que nos falam os jornais no dia a dia?

Não é verdade que as senhoras receiam sair à rua e receiam ficar em casa sozinhas?

Não é verdade que não temos a segurança que tínhamos, antes do 25 de Abril? Quem nega estas realidades?

Então, quem são os que não tinham liberdade antes do 25 de Abril? São os que nos tiram agora a liberdade e a tranquilidade, que antes tinham receio de exibirem os seus malvados instintos.

São esses que ainda hoje têm o apoio da U.D.P., do Otelo, de Cunhal e outros, que os afoitam para a desordem e a indisciplina.

São ainda os promotores do 11 de Março e seus lacaios que provocam ainda hoje a indisciplina que não favorece ninguém, nem sequer a eles próprios.

A desordem não favorece ninguém...

A indisciplina é a fonte da desavença do Povo Português.

A indisciplina é, em toda a parte, causa da fome, da enchente das cadeias e dos cemitérios.

A indisciplina é a desorganização da sociedade.

É preciso trabalhar e lutar muito, para que os portugueses voltem, de novo, a respeitar-se mutuamente, em solidariedade humana para recuperarem o prestígio que já tiveram, mas que desbarataram!...

ANGELA

INQUÉRITO ALIMENTAR NACIONAL

Vai realizar-se pela primeira vez no nosso País, no decorrer deste ano, um inquérito sobre a forma como a população se está a alimentar, desde as aldeias às cidades.

Será efectuado em dois períodos do ano: o primeiro, começou a 15 de Abril e o segundo depois do dia 13 de Outubro próximo.

O inquérito é orientado pelo Centro de Estudos de Nutrição do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, com a colaboração de técnicos da Direcção Geral de Extensão Rural e das Direcções Regionais de Agricultura do Ministério da Agricultura e Pescas, e da Direcção Geral de Saúde através dos Centros de Saúde e dos Laboratórios Distritais de Saúde. O plano do Inquérito tem a aprovação do Instituto Nacional de Estatística.

Abrange os 18 distritos do continente, sendo realizado nas capitais de distritos e em algumas freguesias de alguns concelhos. O número total de famílias a atingir será de cerca de 6.000 o que dá um número total de pessoas na ordem das 18.000.

Os dados que se procuram obter tem em vista:

—saber a maneira como o povo português se está a alimentar, que alimentos são consumidos e em que quantidade.

—saber quais são os hábitos alimentares da população.

—saber se as pessoas inquiridas apresentam doenças resultantes de alimentação mal ajustada às suas necessidades.

O inquérito será realizado por inquiridores devidamente credenciados que procurarão junto das famílias (dona de casa) colher uma série de dados sobre a alimentação da mesma

falta de resplendor, os giiistas mais bem preparados, fizeram o seu jogo e ganharam merecidamente, com golos feitos, ao 20 minutos, por Edgar, e depois, aos 54 minutos, por influência de Berto.

A família inquirida será feita exames médicos completos, bem como uma série de análises para saber do seu estado de saúde. Estes exames e análises são da responsabilidade dos serviços de saúde. O Inquérito Alimentar, os exames médicos e as análises são gratuitos e absolutamente confidenciais.

Os resultados obtidos servirão para orientar mais correctamente a educação alimentar da população, bem como indicarão as doenças relacionadas com a alimentação errada que a grande maioria das pessoas pratica.

A todas as famílias a quem couber a sorte de serem inquiridas e de poder contribuir para o bom êxito deste importante estudo, que colaborem com toda a boa vontade.

Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho

Por esse mundo além

- João Paulo 2.º está muito interessado em aprender a falar bem português, a fim de mais facilmente contactar com o povo brasileiro, quando se deslocar a terras de Santa Cruz.
- Exilado em Gorky, Andrei Sakarov lamenta-se de estar a viver sob vigilância contínua, num apartamento que partilha com uma mulher que suspeita ser agente da polícia secreta.
- O álcool que o Brasil utiliza já como combustível em milhares de automóveis está a ser aproveitado pelos brasileiros como bebida, transformado em cachaça, que lhes sai dez vezes mais barata.
- Com uma aposta de 1,15 dólares, em corridas de cavalos, um felizardo ganhou 2 850 contos, no hipódromo de Buenos Aires.
- Em Março passado, a Áustria recebeu 771 pedidos de asilo de refugiados do Leste (Checoslováquia, Roménia, Polónia e Hungria), que não gostam mesmo nada de estar no céu...
- Na Colúmbia, 66% das crianças de cinco anos sofrem de subalimentação e prostitutas de 12 anos oferecem-se por cerca de 25 escudos.
- Foi agora entregue a descendentes da destinatária original' numa cidade sueca, uma carta enviada da Turquia há 269 anos.
- Malogrou-se uma operação aérea dos norte-americanos, para libertação dos reféns no Irão,